

LEI Nº.073/95

"DA NOME À RUA EM SANTA CRUZ DE IRUPI DE SEBASTIÃO QUINAIPO"

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no u'
so de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal a'
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada SEBASTIÃO QUINAIPO a rua situada em Santa '
Cruz de Irupi, que dá acesso à BR 262 e á localidade de '
Santa Clara, onde está localizado atualmente o Posto de Sa a'
úde do Distrito de Santa Cruz de Irupi.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABIENTE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTA A'
DO DO ESPIRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE '
MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Manoel Augusto de Andrade
MANOEL AUGUSTO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CAMARA